PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 105/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso II
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) inscrição no curso Auditoria Digital Fazendária com ContÁgil Lite, na modalidade ao vivo, a ser realizado online no período de 11 a 15 de maio de 2026, com carga horária de 20 horas/aula, destinado à capacitação de servidor municipal.

2.2 A presente contratação visa capacitar servidor integrante da Administração Municipal que atua em atividades relacionadas à fiscalização tributária, arrecadação e auditoria fiscal, proporcionando aperfeiçoamento técnico quanto à análise contábil digital, cruzamento de dados fiscais e utilização de ferramentas tecnológicas aplicadas à constituição do crédito tributário.

2.3 A participação no curso contribuirá diretamente para a modernização dos procedimentos internos, incremento da eficiência administrativa e melhoria dos resultados das ações fiscais do Município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor da inscrição para participação no curso corresponde a R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 01 (um) participante, conforme proposta comercial apresentada pela empresa promotora para realização do evento no período informado.

4.2 Ressalta-se que o montante proposto se revela compatível com os valores praticados no mercado para cursos de natureza semelhante, especialmente aqueles voltados à capacitação técnica nas áreas tributária e contábil, que demandam conteúdo especializado e atualizado.

4.3 Ademais, a carga horária total de 20 (vinte) horas, aliada à relevância dos temas abordados, à reconhecida qualificação técnica do instrutor e à especificidade do treinamento ofertado, demonstra a razoabilidade e economicidade do valor apresentado, evidenciando adequação aos preços usualmente praticados para capacitações dessa natureza.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa ECPF Consultoria Contábil e Tributária S/S Ltda fundamenta-se em sua reconhecida capacidade técnica e comprovada atuação nas áreas contábil, tributária e fiscal, destacando-se pela oferta de cursos, treinamentos e capacitações especializadas voltadas à atualização profissional.

5.2 A referida empresa é responsável pela realização do curso especializado pretendido, apresentando conteúdo técnico atualizado, alinhado à legislação vigente, às normas aplicáveis e às constantes mudanças no cenário tributário nacional, fatores essenciais para o aperfeiçoamento profissional do participante inscrito.

5.3 Ressalta-se, ainda, a qualificação do instrutor indicado, profissional com formação superior em Ciências Contábeis e Direito, além de sólida experiência como Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, o que demonstra amplo conhecimento técnico e prático sobre a matéria. Soma-se a isso sua relevante atuação acadêmica e profissional na área contábil e tributária.

5.4 Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, garantindo a participação de 01 (um) servidor em capacitação de elevado nível técnico, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ECPF Consultoria Contábil e Tributária S/S**
CNPJ: 36.301.178/0001-10.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária:
13 –3.3.90 – Manutenção das Atividades Administrativas
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 27 de abril de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.06 11:15:29 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal